



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 414

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2011

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal da Saúde	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	5

Secretaria Municipal de Finanças

ACÓRDÃO Nº 128 /2011

PROCESSO: 23820/2009 DE 02/07/2009
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS
RECORRIDA: ALMEIDA E VAZ CONSULTORIA TRIBUTÁRIA S/C
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 407/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre falta de recolhimento do ISSQN, no valor de R\$ 2.183,16, referente ao período de novembro a dezembro de 2008, devido em razão de suas atividades prestacionais previstas no item 17.1 da lista de serviços constante no Anexo I da LC 107/2005. A infração está contida no Art. 16 c/c art.30 da LC 107/2005 e penalidade no Art. 40, Inciso I, alínea "b" da mesma Lei, com redação da LC 125/2006. O contribuinte apresentou defesa ao auto, alegando ter apresentado todos os documentos elencados no termo de intimação. Que o Auditor não observou os recibos de retenção do imposto efetuado pela fonte pagadora, conf art. 31 da LC 107/2005. Os recibos de retenção foram devidamente informados na DMS, com a devida compensação no ato da apuração do imposto. A Julgadora Singular julga improcedentes os fatos alegados no auto de infração, decidindo pelo cancelamento do mesmo. O Representante Fazendário reconhece a legalidade do auto, e afirma não ter dúvida de que é devido o imposto sobre as atividades da impugnante. Porém concorda com a sustentação apresentada pela defesa, concluindo pelo cancelamento do referido auto. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 08 de novembro de 2011. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pelo cancelamento do auto.

ACÓRDÃO. Visto, relatado e discutido o Processo nº 23820/2009, que versa sobre falta de recolhimento do ISSQN, em desfavor do ALMEIDA VAZ CONSULTORIA TRIBUTÁRIA S/C, acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão ordinária, pelo cancelamento do auto de infração.

Palmas TO, 01 de dezembro de 2011.

Carlos Umberto A Guedes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Salvador Noleto Filho.
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 129/2011

PROCESSO: 23821/2009 DE 02/07/2009
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS
RECORRIDA: ALMEIDA E VAZ CONSULTORIA TRIBUTÁRIA

S/C

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 408/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre falta de recolhimento do ISSQN, no valor de R\$ 2.047,13, referente ao período de janeiro a maio de 2009, devido em razão de suas atividades prestacionais previstas no item 17.1 da lista de serviços constante no Anexo I da LC 107/2005. A infração está contida no Art. 16 c/c art.30 da LC 107/2005 e penalidade no Art. 40, Inciso I, alínea "b" da mesma Lei, com redação da LC 125/2006. O contribuinte apresentou defesa ao auto, alegando ter apresentado todos os documentos elencados no termo de intimação. Que o Auditor não observou os recibos de retenção do imposto efetuado pela fonte pagadora, conf. art. 31 da LC 107/2005. Os recibos de retenção foram devidamente informados na DMS, com a devida compensação no ato da apuração do imposto. A Julgadora Singular julga improcedentes os fatos alegados no auto de infração, decidindo pelo cancelamento do mesmo. O Representante Fazendário reconhece a legalidade do auto, e afirma não ter dúvida de que é devido o imposto sobre as atividades da impugnante. Porém concorda com a sustentação apresentada pela defesa, concluindo pelo cancelamento do referido auto. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 08 de novembro de 2011. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pelo cancelamento do auto.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 23821/2009, que versa sobre falta de recolhimento do ISSQN, em desfavor do ALMEIDA VAZ CONSULTORIA TRIBUTÁRIA S/C, acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão ordinária, pelo cancelamento do auto de infração.

Palmas TO, 01 de dezembro de 2011

Carlos Umberto A Guedes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho.
Conselheiro Relator

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

Certame: Pregão Presencial nº 065/2011

Processo Original:2011012266

Pregoeiro: Antonio Luiz Cardozo Brito

Validade da Ata: 30/05/2012

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego.

Processo de Adesão: 2011030503

Fornecedor			CNPJ nº		
JOSAILTON GOMES DA SILVA			37.582.814/0001-91		
Lote	Item	Qtd	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	01	25	Manutenção corretiva ar cond.Split	92,00	2.300,00
	02	75	Manutenção corretiva ar cond.ACJ	72,00	5.400,00
	03	274	Manutenção preventiva ar cond.Split	87,00	23.838,00

04	103	Manutenção preventiva ar cond.ACJ	48,30	4.974,90
05	20	Ret/transf/instalação ar cond.split	241,57	4.831,40

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2011.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

**AVISO DE RESULTADO
CONVITE Nº 003/2011**

Processo nº 2010031059. Órgão Interessado: Secretaria da Educação. Objeto: contratação de empresa para conclusão da quadra poliesportiva na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, em Palmas-TO. Empresa Vencedora: EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ Nº 00.062.984-0001-35, Item 01. Valor Global R\$ 116.240,48 (Cento e dezesseis mil e duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos). Data da realização: 24/10/2011.

Palmas - TO, 02 de dezembro de 2011.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2011**

Processo nº 2011032016. Órgão Interessado: Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos: Aquisição de calcário, fertilizantes, formicida, mangueira, sombrite, estacas de madeira e linha de nylon. Empresas Vencedoras: FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA, CNPJ nº 04.423.260/0001-20, itens 04 e 07, Valor Global R\$ 8.722,00 (Oito mil, setecentos e vinte e dois reais), PHA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 07.874.769/0001-88, itens 01, 02, 03, 05, 06, 08 e 09, Valor Global R\$ 33.434,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). Data da realização: 29/09/2011.

Palmas - TO, 02 de dezembro de 2011.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2011**

Processo nº 2011034756. Órgão Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social. Objeto: aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, Empresas Vencedoras: Cleber Rodrigues Nogueira, CNPJ nº 07.227.314/0001-70, itens: 03, 11, 12, 13, 14, 16, 24, 25, 26, 39, 40 e 41, valor global R\$ 6.606,80 (seis mil e seiscentos e seis reais e oitenta centavos), Fabiano Roberto Matos do Vale Filho & Cia Ltda, CNPJ 00.085.446/0001-66, itens: 04, 05, 06, 08, 09, 17, 18, 19, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 42, 43, 44, 45, 46, e 47, valor global R\$ 1.672,00 (mil e seiscentos

e setenta e dois reais), O & M Multivisão Comercial Ltda, CNPJ 10.638.290/0001-57, itens: 01, 02, 07, 10, 15, 21, 22 e 37, valor global R\$ 12.110,25 (doze mil cento e dez reais e vinte e cinco centavos). Data da realização: 19/10/2011.

Palmas - TO, 02 de dezembro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2011 para as 09h (horário de Brasília) do dia 16 de dezembro de 2011. Certame do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de mobiliário (cadeiras, poltronas, sofás, estação de trabalho, armários, mesas, cestos, suportes para CPU, gaveteiros, atendimentos com divisor, balcões e quadros de avisos), de interesse da Secretaria da Saúde - FMS, processo nº 2011023576, a ser realizado no sítio www.cidadecompras.com.br. Licitação prorrogada por um erro de cadastramento no quantitativo dos lotes a serem licitados e assegurar o prazo legal de publicação. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de dezembro de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA/SEINF/GAB Nº. 44/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que Confere o Artigo 80, Inciso IV da lei orgânica do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de Férias do Servidor ANTONIO FILHO SILVA, matrícula nº. 159261, Agente de Obras e Serviços, Cargo de Gerente, relativamente ao período aquisitivo de 11/07/2008 a 10/07/2009, marcadas anteriormente para 01/12/2011 à 30/12/2011, em razão da extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Secretario Municipal de Infraestrutura, ao 01 dia do mês de dezembro de 2011.

Engº Jose Francisco dos Santos
Secretario Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

PORTARIA/SEINF/GAB Nº. 45/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que Confere o Artigo 80, Inciso IV da lei orgânica do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de Férias do Servidor WUILTON DA SILVA SERPA, matrícula nº.180291, Agente de Obras e Serviços, Cargo de Gerente, relativamente ao período aquisitivo de 07/02/2008 a 06/02/2009, marcadas anteriormente para 01/12/2011 à 30/12/2011, em razão da extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Secretario Municipal de Infraestrutura, ao 01 dia do mês de dezembro de 2011.

Engº Jose Francisco dos Santos
Secretario Municipal de Infraestrutura

PORTARIA/SEINF/GAB Nº. 46/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que Confere o Artigo 80, Inciso IV da lei orgânica do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de Férias do Servidor ORLEAN SANTOS QUEIROZ, matrícula nº.413002257, Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, relativamente ao período aquisitivo de 12/11/2010 a 11/11/2011, marcadas anteriormente para 01/12/2011 à 30/12/2011, em razão da extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario Municipal de Infraestrutura, ao 01 dia do mês de dezembro de 2011.

Engº Jose Francisco dos Santos
Secretario Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO
N.º 02/2011 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 28/2010**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CSN ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº. 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº. 28/2010, que tem por objeto a execução de obras de infraestrutura no Município de Palmas/TO.
ADITAMENTO: Consignar a reprogramação, sem reflexo financeiro, das planilhas referentes à obra, conforme apresentadas nos autos.
BASE LEGAL: Processo n.º 18786/2009 volumes I e II, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**Secretaria Municipal
da Educação****ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Secretaria

Municipal da Educação, Retifica o Extrato de Contrato nº 323/2011, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 412, de 1º de Dezembro de 2011 pag. 6.

Onde se lê:

VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2011, a partir da assinatura.

Leia-se:

VIGENCIA: até 30 de março de 2012, a partir da assinatura.

Secretaria Municipal da Educação, dois dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA nº 001/2011

A ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás esquina com Rua Profº Ribamar, Aurenly II - Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.049/0001-39, representado neste ato pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação Juarez Alves Cardoso, CPF.: 612.621.881-72, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 01 de 22 de janeiro de 2011, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 02/2011 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 15/12 a 31/03/2012. Recursos provenientes do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, até o dia 12/12/2011, no horário de 14:00 às 18:00 horas, na Escola Municipal Thiago Barbosa, Aurenly II, fone: 3572 1113.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

A Presente Chamada Pública poderá ser obtida na Escola Municipal Thiago Barbosa, telefone: 3572 1113, no horário de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site www.tbarbosapalmas@gmail.com.

Juarez Alves Cardoso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Secretaria Municipal
da Saúde****PORTARIA Nº 430/2011, de 06 de outubro de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar concessão de adiantamento/suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável 1: Antoniel Soares Nascimento CPF: 575.737.0001-72
End. Res.: Qd.110 Norte, Al. 23, Lt 79
Bairro: Plano Diretor Norte Cidade: Palmas U.F.: TO
Cep.: 77.006-146 Tel. Cel.: 63 9971-6857
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lotação: Núcleo Setorial de Gestão e Finanças

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cargo/ Função: Analista Setorial de Recursos Humanos - Mat. N.º: 15.436

Responsável 2: Adelson Cruz dos Santos - CPF:577.629.961-68
End. Res.: AV. Gregório Terêncio, Qd.58, Lote 8
Bairro: Taquaruçu Cidade: Palmas U.F.: TO
Cep.: 77.260-000 Tel. Cel.: 63 9207-9092
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lotação: Núcleo Setorial de Gestão e Finanças
Cargo/ Função: Assistente Administrativo Mat. N.º: 11.930

2 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESAS	FICHA Nº	FONTES	VALOR
10.122.0128.2903	33.90.30	0801	0040	1.000,00
10.122.0128.2903	33.90.39	2191	0040	1.500,00
TOTAL				2.500,00

3 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 - dias após a liberação dos recursos

4 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

5 - PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO: 3 dias após expiração do prazo de aplicação.

6 - Responsáveis pelo recebimento e Atesto das Notas Fiscais: Fica designado(s) o(s) servidor(es) JAIRENE TIAGO MONTEIRO matrícula Nº 13.180 e ANTONIO TARCISIO D ALVES, matrícula Nº 16.318, para constatarem e atestarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 384/2009

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA J. T. LTDA-ME
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 384/2009, que tem por objeto à prestação dos serviços de construção do prédio da Unidade de Saúde da 1206 Sul, APM 03 no Município de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 11054/2009, nos termos do art. 57, inciso 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 326/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS
OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde 403 Norte, APM 40, 3 etapa, Palmas/TO.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR: R\$ 520.730,81 (quinhentos e vinte mil setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos)
BASE LEGAL: Processo Nº. 2011029549, nos termos da Lei nº. 8.666/93.
RECURSOS: projeto/atividade: 03.3200.10301.0059-1026, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, SubElemento: 9900, fontes 0410 – Recursos do SUS Provenientes da União e 0010 – Recursos

Próprios, conforme Nota de empenho 14273.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 327/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde Morada do Sol, sito no Morada do Sol, Setor II, Quadra 54 A, Lote 01, Palmas/TO.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR: R\$ 517.165,33 (quinhentos e dezessete mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)
BASE LEGAL: Processo Nº. 2011029549 e 2011029551, nos termos da Lei nº. 8.666/93.
RECURSOS: projeto/atividade: 03.3200.10.301.0059-1026, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, SubElemento: 9900, fontes 0410 – Recursos do SUS Provenientes da União e 0010 – Recursos Próprios, conforme Nota de empenho 14272.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 328/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA VISÃO LTDA
OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde 503 Norte, Sítio à ARNO 61 (503 Norte), APM 19, 3 etapa, Palmas/TO.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR: R\$ 516.279,95 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
BASE LEGAL: Processo Nº. 2011029549 e 2011029554, nos termos da Lei nº. 8.666/93.
RECURSOS: projeto/atividade: 03.3200.10.301.0059-1026, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, SubElemento: 9900, fontes 0410 – Recursos do SUS Provenientes da União e 0010 – Recursos Próprios, conforme Nota de empenho 14268.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 329/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Construção da Unidade de Aurenly I, sito no Jardim Aurenly I, APM NW 01-H, Palmas/TO.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR: R\$ 523.341,87 (quinhentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)
BASE LEGAL: Processo Nº. 2011029549 e 2011032386, nos termos da Lei nº. 8.666/93.
RECURSOS: projeto/atividade: 03.3200.10.301.0059-1026, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, SubElemento: 9900, fontes 0410 – Recursos do SUS Provenientes da União e 0010 – Recursos Próprios, conforme Nota de empenho 14271.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 330/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ETACIL – EMPREITERA TAGUATINGA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde Santa Fé, sito no Setor Santa Fé, APM 01, 2 etapa, Taquaralto, Palmas/TO.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados a partir da data de sua

assinatura.

VALOR: R\$ 518.920,30 (quinhentos e dezoito mil novecentos e vinte reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Processo Nº. 2011029549 e 2011032390, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

RECURSOS: projeto/atividade: 03.3200.10.301.0059-1026, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, SubElemento: 9900, fontes 0410 – Recursos do SUS Provenientes da União e 0010 – Recursos Próprios, conforme Nota de empenho 14270.

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação**

PORTARIA Nº 314/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no

Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias do gozo das férias da servidora Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira matrícula funcional nº 13.6992, a partir de 05/12/2011 a 19/12/2011, relativamente ao período aquisitivo de 07/08/2009 a 06/08/2010, suspensa pela portaria nº58/2010, anteriormente marcada para 24/01/2011 a 07/02/2011, a suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 30 dias do mês de novembro de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTATOS**

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO